



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 084/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão do Agronegócio, *Campus* Santo Augusto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e os autos do Processo nº 23241.000061/2018-77, com a aprovação da Câmara Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, por meio do Parecer nº 008/2018/CEEPPI; e do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 005/2018, da 5ª Reunião Ordinária do CONSUP, iniciada em 13 de dezembro e que teve continuidade dia 17 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, nos termos e na forma constantes do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão do Agronegócio, *Campus* Santo Augusto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão do Agronegócio, *Campus* Santo Augusto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 17 de dezembro de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE